



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 44/2007**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 65013/2007, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02, (de 15-06-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out/2009 a set/2010, com percentual de 7,77%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.391,92 (um mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-10-2010, conforme Contrato n. 44/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 50ª ZE – São Jerônimo/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **PEDRO LUCIANO DE OLIVEIRA DORNELLES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

  
Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.